

PORTARIA Nº 24, de 9 de agosto de 2022.

Designa Fiscal do Processo.

O VEREADOR LUIS AUGUSTO BITTENCOURT OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município inciso II do art. 80 c/c alínea “a”, do inciso III do art. 34 do Regimento Interno.

RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora Márcia Regina Machado, Servidor do Poder Legislativo, matrícula nº 21, como Fiscal do Processo para possíveis aquisições Extintores, Recargas e placas Fotoluminosas para a Câmara Municipal de Vereadores.

Sala “João Francisco da Cunha Franco” da Presidência da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 9 de agosto de 2022.

LUIS AUGUSTO BITTENCOURT OLIVEIRA

Presidente

Registre-se e Publique-se

Juliano Machado
2º Secretário